

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 411, de 3 de setembro de 2013.**

*Homologa a Resolução nº 408, do Conselho Universitário, de 5 de junho de 2013, que autoriza o leilão de rebanho bovino da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 3 de setembro de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 408, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 5 de junho de 2013, publicada no DO/MS Nº 8.447 de 6 de junho de 2013, p. 23, que autoriza o leilão de rebanho bovino da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 3 de setembro de 2013.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS